

celebração de contrato de trabalho em funções pública a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego público por tempo determinado), para ocupação de um posto de trabalho equiparado à categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na área profissional de educação física, aberto por publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República* n.º 116, de 18 de Junho, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, que foi devidamente homologada por meu despacho de 24 de Setembro de 2009.

- 1 — Bruno Miguel Nunes Gonçalves — 15,00 valores;
- 2 — Marta Sofia rosa Pinto — 13,00 valores;
- 3 — Edgar Eduardo Gonçalves Ferreira — a);
- 4 — João Pedro Silva Maia — a);
- 5 — Rafael Delaunay Gomes — a).

a) Eliminado(a) por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção, entrevista de avaliação de competências.

24 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

302419951

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 18920/2009

Cessação do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior com licenciatura em Direito, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, tomada na reunião de 16 de Setembro de 2009, foi determinada a cessação do procedimento concursal supra referenciado, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro que adaptou à Administração Autárquica o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Tal deliberação fundamentou-se na inconveniência do dispêndio da verba a pagar à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público pela aplicação do método de selecção “Entrevista de Avaliação de Competências”.

O referido procedimento concursal foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de Maio de 2009, foi publicitado na página electrónica do Município (www.cm.vianadoalentejo.pt) e na Bolsa de Emprego Público (BEP) na mesma data. Foi igualmente publicitado no Jornal “Correio da Manhã” de 19 de Maio de 2009.

19 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Estêvão Manuel Machado Pereira*.

302457884

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 18921/2009

Cessação de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo determinado para assistente técnico (área de audiovisuais)

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e de acordo com o despacho de homologação da Sr.ª Presidente da Câmara de 09/10/07, cessa-se o procedimento acima indicado, aberto por aviso n.º 9956/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 98, de 21 de Maio de 2009, que se destinava à substituição de um trabalhador que se encontrava na situação de licença sem remuneração e que, entretanto, solicitou o seu regresso ao serviço.

9 de Outubro de 2009. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

302420574

FREGUESIA DE COLOS

Aviso n.º 18922/2009

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que foram renovados

por mais um ano os contratos de trabalho a termo resolutivo certo das seguintes trabalhadoras:

Maria Ofélia das Candeias Joaquim Godinho, assistente operacional, auferindo a remuneração mensal de €532,08, correspondente a posição e nível remuneratório 2, com início em 14-09-2009.

Alcídia Maria Loução Dionísio, assistente operacional, auferindo a remuneração de €487,46, correspondente a posição e nível remuneratório entre 1.ª e 2.ª, com início em 01-10-2009.

12 de Outubro de 2009. — O Presidente, *António Eduardo Guerreiro da Silva*.

302455931

Aviso n.º 18923/2009

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, inclusive, a relação jurídica de emprego público do trabalhador abaixo mencionado:

Leonel Custódio Ferreira, assistente operacional.

12 de Outubro de 2009. — O Presidente, *António Eduardo Guerreiro da Silva*.

302455875

FREGUESIA DE FAJARDA

Aviso n.º 18924/2009

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Fajarda, de 25 de Fevereiro de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com o objectivo do preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Fajarda, na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional.

1 — Local de trabalho: na área da Freguesia de Fajarda.

2 — A consulta prévia à ECCRC está temporariamente dispensada, por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, de acordo com o ofício n.º 424/DRSP/2.0/2009, enviado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a esta entidade em 14 Maio de 2009.

3 — Caracterização do posto de trabalho: designadamente as descritas no mapa de pessoal da Freguesia de Fajarda.

4 — Descrição sumária de funções: assegurar a limpeza e conservação das instalações. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Proceder diariamente, à limpeza das instalações que lhe estão atribuídas de forma a garantir uma boa higiene, zelando pela boa imagem das instalações e serviços. Realização de transporte de crianças. Realizar tarefas de arrumação sempre que solicitadas.

5 — Posição remuneratória: 1.ª, nível remuneratório 1, correspondendo ao montante pecuniário de 450,00 €.

6 — Requisitos de admissão (artigo 8.º da LVCR):

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia de Fajarda idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Habilitações académicas: Escolaridade obrigatória, carta de condução de transporte colectivo de crianças.

8 — Formalização de candidaturas: mediante requerimento cujo modelo é de utilização obrigatória, e que se encontra disponível na Junta

de Freguesia de Fajarda, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, devidamente datado e assinado, o qual deverá ser entregue pessoalmente nas instalações da Junta de Freguesia, durante o horário de atendimento — das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30 — ou remetido pelo correio, com registo e aviso de recepção para: Junta de Freguesia de Fajarda — Rua do Minderico n.º 95 — 2100-509 Fajarda.

8.1 — Os documentos de admissão deverão ser acompanhados sob pena de exclusão da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte, ou cartão do cidadão, frente e verso;
- b) Cópia do certificado, ou de documento idóneo, comprovativo das habilitações literárias;
- c) *Curriculum Vitae* actualizado, cujas informações deverão ser comprovadas documentalmente sob pena de não serem consideradas.

8.2 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção serão a Prova de conhecimentos de natureza prática e a entrevista profissional de selecção, graduados de 0 a 20 valores, sendo a classificação final resultante da média aritmética dos dois métodos de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos prática consiste em trabalhos de limpeza de edifícios e espaços verdes, com a duração de 30 minutos.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção:

a) Serão atribuídas aos candidatos menções qualitativas, com a seguinte pontuação:

Muito Favorável — de 15 a 20 valores;

Favorável — de 10 a 14 valores;

Não Favorável — de 0 a 9 valores.

b) Serão considerados os seguintes parâmetros: interesse pela função; autoconfiança; influência; trato; modo de expressão; apresentação; disponibilidade de horário.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Ilídio António Martins Serrador — Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda;

Vogais efectivos: Henrique Mendes Pascoal, Secretário da Junta de Freguesia de Fajarda, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Henrique Joaquim Azevedo, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Fajarda.

Vogais suplentes: Joaquim Ernesto da Fonseca, Presidente da Assembleia de Freguesia de Fajarda, Manuel Luís Romão Caçador segundo secretário da mesa da Assembleia de Freguesia de Fajarda.

11 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos tem acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*) *b*) ou *c*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*) *b*) *c*) do n.º 30 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

13 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Ilídio Serrador*.

302344207

FREGUESIA DE PERAL

Aviso n.º 18925/2009

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de Patricia Alexandra Soares Cipriano

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do

procedimento concursal referenciado em epígrafe, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 72.º do regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Patricia Alexandra Soares Cipriano, na categoria/carreira de assistente operacional.

16 de Outubro de 2009. — O Presidente, *Rui Manuel Martins Soares*.
302450155

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

Listagem n.º 315/2009

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para um Assistente Operacional, para o exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional de pedreiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 3 de Setembro, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Junta, datado de 30 de Setembro de 2009.

Candidato Aprovado:

António Leandro de Carvalho = 13,60 valores

Não houve candidatos excluídos e verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

30 de Setembro de 2009. — O Presidente, *António Vaz da Venda*.
302441212

FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DO RIO TORTO

Declaração de rectificação n.º 2616/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 18 107/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, parte H, de 14 de Outubro de 2009, rectifica-se que onde se lê «9.6 — ... *c*)... Ref.º 2 — O método de selecção é feito pelo n.º 4 do artigo 52 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02... Ref.º 3 — O método de selecção é feito pelo n.º 4 do artigo 52 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02...» deve ler-se «9.6 — ... *c*)... Ref.º 2 — O método de selecção é feito pelo n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02... Ref.º 3 — O método de selecção é feito pelo n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02...»

14 de Outubro de 2009. — A Presidente, *Maria de Lurdes de Almeida Botas*.

302447759

FREGUESIA DE VENTEIRA

Aviso (extracto) n.º 18926/2009

Alteração de categorias e posições remuneratórias no âmbito do previsto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro. Com efeitos a 1 de Janeiro de 2009. Proposta n.º 77/2009 de 26 de Março de 2009.

Maria Paula Mendonça de Oliveira
Coordenador Técnico
Posição remuneratória — 1
Nível remuneratório — 14

Maria da Conceição da Silva Amaral
Coordenador Técnico
Posição remuneratória — 1
Nível remuneratório — 14

Natália Maria Guimarães Escoval
Coordenador Técnico
Posição remuneratória — 1
Nível remuneratório — 14

Alda Maria Pereira Machado
Encarregado Operacional
Posição remuneratória — 1
Nível remuneratório — 8